PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 468/16

Considerando que a prática de exercícios físicos para idosos, devidamente planejados e dirigidos por profissionais habilitados, diminui fatores de risco de todas as causas de morte e morbidade, em especial, para certas doenças;

considerando que a Fisioterapia Geriátrica objetiva a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas e biomecânicas ocorridas pelo processo de envelhecimento;

considerando que o profissional da área da Educação Física promove uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer, em especial os idosos;

considerando que o profissional da área de Educação Física é responsável por observar o aluno durante a prática de exercícios físicos, promovendo orientação, fazendo alongamentos para aquecer a musculatura e evitar que os idosos se machuquem, e corrigindo a postura durante a realização dos exercícios. Além de conferir os batimentos cardíacos dos praticantes, verificando a respiração e o cansaço dos mesmos, não permitindo que ultrapassem seus limites;

considerando que os exercícios diminuem o envelhecimento precoce;

considerando que as práticas de atividades físicas quando realizadas ao ar livre promovem um maior estímulo aos idosos saírem das suas residências e participarem do projeto;

considerando que exercícios ao ar livre possibilitam, além do prazer, aos idosos a respirarem um pouco de ar puro, o que ajuda na oxigenação do organismo, sendo possível também à natureza e sair um pouco de ambientes fechados;

considerando que para quem já passou dos 60 anos o trabalho do fisioterapeuta e orientação do educador físico ajudará a lidar com as dificuldades motoras, respiratórias e até as quedas recorrentes;

considerando que partes dos idosos do Município de Salvador não têm acesso a esse recurso de fisioterapia e atividades funcionais devido às condições financeiras restritas;

considerando que o resultado dessa atuação é a melhora significativa da qualidade de vida;

considerando que um programa de exercício físico proposto pela prefeitura dará muito mais incentivo e visibilidade ao projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua um programa de atividades físicas funcionais e fisioterapia para idosos (fisioterapia geriátrica) duas vezes em cada mês nas orlas do Município de Salvador

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.

GERALDO JÚNIOR